



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano I • Nº 15

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº. 159 DE 06 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora municipal.
- **PORTARIA Nº. 160 DE 13 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ARP8MCPAM4LQV3YK5ZT6/W

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 159 de 06 de abril de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 06 de abril de 2020 a 06 de outubro 2020**, a servidora **SANDRA FERREIRA DA CUNHA MENEZES**, portadora do registro de identidade nº 1.101.087, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº884.870.405-00, no cargo efetivo de Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 160 de 13 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 13 de abril de 2020 a 13 de julho 2020**, a servidora **RITA CRISTINA VIEIRA**, portadora do registro de identidade nº783.045, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº167.727.158-29, Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**